



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2014 Programa Creche de verão- 1º RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO BELO, através da Secretaria Municipal de Educação, vem **RETIFICAR** os seguintes itens do Edital nº 009/2014, referente ao Processo Seletivo Simplificado e em caráter temporário de Profissionais da Educação para atender o Programa Creche de Verão.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.2.1 Para ser homologada a inscrição, o candidato deverá entregar a documentação exigida (em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência) para comprovação da habilitação mínima exigida em edital, na Secretaria Municipal de Educação, por intermédio responsável pela empresa contratada, **sito a Rua Leopoldo José Guerreiro nº 183**, Centro, Município de Porto Belo/SC, juntamente com os títulos, entre os dias 20 e 26 de novembro de 2014.

3.4.4 - O candidato que não tiver acesso à internet ou tenha dificuldade para realizar sua inscrição, terá a seu dispor terminal com internet, no período acima compreendido, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação de Porto Belo, **sito a Rua Leopoldo José Guerreiro nº 183**, Centro, Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina.

5- DAS PROVAS

5.12 - Os candidatos deverão entregar pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, **sito a Rua Leopoldo José Guerreiro nº 183**, Centro, Município de Porto Belo/SC - CEP: 88210-000, entre os dias 01 á 04 de dezembro de 2014, fotocópias de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do prazo determinado e estes deverão ser enviados ou entregues em envelope identificado com nome, cargo e número da inscrição.

11- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 - O processo terá validade **até 28 de fevereiro de 2015**, contados da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

Os demais itens do Edital 009/2014 permanecem inalterados.

Porto Belo (SC), 06 de novembro de 2014.

Dóris Helena Serpa Ferreira
Secretária Municipal de Educação